
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

A concessão de anotação de tempo de serviço amparada na Lei Municipal de nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico Único dos servidores do Município de Jardim do Seridó/RN, bem como na Lei Municipal de nº 1.144, de 10 de setembro de 2019, que institui o Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó/RN – JARDIMPREV.

Analizando a documentação nos autos do Processo Administrativo nº 038/2024, bem como, CTPS e a Certidão de Tempo de Contribuição – CTC de nº 16001120.1.00522/23-2 emitida pelo INSS, em 08 de dezembro de 2023, observa-se que o requerente prestou serviço nas seguintes instituições:

MANOEL PATRÍCIO DE MEDEIROS inscrita no CNPJ sob nº 08.548.190/0001-98, de 01/04/1994 a 20/06/1994 correspondente à 2 (dois) meses e 20 (vinte) dias.

E J PATRÍCIO METAIS COMERCIO LTDA – inscrita no CNPJ sob nº 10.725.679/0001-30, de 01/08/1994 a 18/03/1995 correspondente à 7 (sete) meses e 18 (dezoito) dias

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – inscrita no CNPJ sob nº 08.086.662/0001-38, de 01/03/2004 a 28/12/2004, correspondente à 9 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias.

Diante do acima exposto, declaramos para os devidos fins de direito, que registraremos na pasta funcional do servidor o Sr. **JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 895.465 SSP/RN, inscrito no CPF sob nº 559.997.944-04, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, desde 29 de dezembro de 2004, sob matrícula nº 0765, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Jardim do Seridó-RN, o tempo de serviço que **totaliza 1 (um) ano, 8 (oito) meses, 6 (seis) dias** de contribuições para o Município de Jardim do Seridó-RN inscrita no CNPJ sob nº 08.086.662/0001-38, conforme autos do Processo Administrativo de nº 038/2024.

Igualmente, a Secretaria Municipal de Administração, firma a presente Declaração de Averbação de Tempo de Contribuição em 3 (três) vias, para que produza todos os efeitos legais e publica-se.

Jardim do Seridó-RN, 08 de março de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

ALANI PEREIRA DIAS
Secretária Municipal de Administração
Mat.: 1998

Publicado por:
Alani Pereira Dias
Código Identificador:743F833B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/03/2024. Edição 3239
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>